



Instituto da Previdência Municipal de Três Marias

Rua: Presidente John Kennedy, nº 40 - centro - Três Marias/MG - CEP: 39.205-000

Fone: (38) 3754-7368 - Site: <https://ipremtresmarias.mg.gov.br/>

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

A SUPERINTENDENTE DO IPREM, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21,

Autoriza a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, em favor da LMS - Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 28.934.790/0001-00, no valor global de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), com base no art. 74, III, da Lei 14133/21, tendo como objeto a prestação de serviços especializados visando a realização de curso de capacitação para os servidores e conselheiros do IPREM.

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

Três Marias/MG, 07 de agosto de 2025.

Maria de Fátima Ferraz da Silva Menezes.

Superintendente do IPREM